DECRETO Nº 1488, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
02/09/2021
Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, a partir de 02 de setembro de 2021, a servidora **MARIA DE FATIMA GOMES LOPES,** do cargo comissionado de Assessor Administrativo da Ouvidoria do SUS, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2021.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL